



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CGC 03 892 042/0001-72

PORTARIA Nº 052/2021  
15 de junho de 2021

PUBLICADO

17/06/21

"Dispõe sobre Exoneração de Cargo de Livre Nomeação e Exoneração"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno;

**RESOLVE**

**Art. 1º Fica Exonerado**, a partir dia 15 de junho de 2021, a servidora **GLENDA GONÇALVES DOS SANTOS**, do cargo em Comissão de ASSISTENTE PARLAMENTAR, para o qual a mesma foi designada, cargo este de livre nomeação e exoneração.

**Art. 2º** Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo, nos termos do inciso I, artigo 41 da Lei Complementar Municipal 84/2015.

**Art. 3º** Comunique-se ao Departamento de recursos Humanos para que faça as devidas anotações e registros.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 029/2021 de 01 de março de 2021.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

  
Telmo Alves de Brito  
Presidente



2021. § 2º as férias serão gozadas entre os dias 09 de julho a 18 de julho de

**Art. 2º** A Câmara concedeu férias em 02 períodos conforme artigo 89 da Lei complementar 84/2015.

**Art. 3º** Comunique-se ao Departamento de recursos Humanos para que faça as devidas anotações e registros.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Telmo Alves de Brito  
Presidente.

PORTARIA Nº 050/201  
De 09 de junho de 2021

"Dispõe sobre Concessão de férias e servidor ocupante de cargo efetivo/comissionado da Câmara Municipal de Querência – MT"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, Telmo Alves de Brito, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Complementar 84/2015;

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder 10 dias de férias a servidora Edilene Ferreira de Sousa, lotada no Cargo de Copeira do quadro de provimento Efetivo da Câmara Municipal de Querência – MT.

fevereiro de 2020.

§ 1º as férias refere-se ao período aquisitivo de fevereiro de 2019 a

2021.

§ 2º as férias serão gozadas entre os dias 29 de julho a 07 de agosto de

**Art. 2º** A Câmara concedeu férias em 02 períodos conforme artigo 89 da Lei complementar 84/2015.

**Art. 3º** Comunique-se ao Departamento de recursos Humanos para que faça as devidas anotações e registros.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Telmo Alves de Brito  
Presidente.

PORTARIA Nº 051/201  
De 10 de junho de 2021

"Dispõe sobre Concessão de férias e servidor ocupante de cargo efetivo/comissionado da Câmara Municipal de Querência – MT"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, Telmo Alves de Brito, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Complementar 84/2015;

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder 10 dias de férias ao servidor Edson Moreira da Silva, lotado no Cargo de Assessor de Imprensa do quadro de provimento Comissionado da Câmara Municipal de Querência – MT.

de 2021.

§ 1º as férias refere-se ao período aquisitivo de janeiro de 2020 a janeiro

2021.

§ 2º as férias serão gozadas entre os dias 29 de julho a 07 de agosto de

**Art. 2º** A Câmara concedeu férias em 02 períodos conforme artigo 89 da Lei complementar 84/2015.

**Art. 3º** Comunique-se ao Departamento de recursos Humanos para que faça as devidas anotações e registros.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Telmo Alves de Brito  
Presidente.

PORTARIA Nº 052/2021  
15 de junho de 2021

"Dispõe sobre Exoneração de Cargo de Livre Nomeação e Exoneração"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno;

RESOLVE

**Art. 1º** Fica Exonerado, a partir dia 15 de junho de 2021, a servidora GLENDA GONÇALVES DOS SANTOS, do cargo em Comissão de ASSISTENTE PARLAMENTAR, para o qual a mesma foi designada, cargo este de livre nomeação e exoneração.

**Art. 2º** Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo, nos termos do inciso I, artigo 41 da Lei Complementar Municipal 84/2015.

**Art. 3º** Comunique-se ao Departamento de recursos Humanos para que faça as devidas anotações e registros.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 029/2021 de 01 de março de 2021.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Telmo Alves de Brito  
Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

ATO

**EDITAL Nº 002/2021 DE CONVOCAÇÃO**  
A CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DE SUA PRESIDENTE, QUE AO FINAL ASSINA, CONVOCA O EXCELENTÍSSIMO SR. VALCIR CASAGRANDE OU SEU REPRESENTANTE LEGAL A FIM DE PARTICIPAR DA SESSÃO ORDINÁRIA QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE 2021 ÀS 19:30 HORAS NA CÂMARA MUNICIPAL SAPEZAL, NA QUAL SERÃO JULGADAS AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL – EXERCÍCIO 2019 (PROCESSOS NºS 8.756-4/2019, 172/2019, 37.564-0/2018 E 9.856-6/2020, NA FORMA DO ART. 183 E §§ DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA E ARTS. 43 E 44 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

SAPEZAL(MT), 16 DE JUNHO DE 2021.

DRA. ZILDINEI PANTA PEREIRA  
PRESIDENTE - CMS

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**  
Nº do Termo de Doação: 002/2021  
PARTES: Câmara Municipal de Sapezal/Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.  
OBJETO: Doação de bens móveis considerados inservíveis ao patrimônio da Câmara Municipal de Sapezal.  
VALOR: R\$ 693,77 (seiscentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos).  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Zildinei Panta Pereira – Presidente Câmara Municipal de Sapezal.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021 ADESÃO ARP  
PARA A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2021 NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

A Câmara Municipal de Sorriso-MT, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que se fará Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2021 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021), que possui como objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de material de informática, conforme consta na "CLÁUSULA TERCEIRA, NO ITEM 3.1, conforme a tabela, da ARP Nº 046/2021 (Pregão Eletrônico Nº 002/2021)", constante na ata ora referida, realizada pela Prefeitura Municipal de Sorriso/MT, conforme as condições e especificações constantes no Edital e na Ata de Registro de Preços. Que teve como vencedora a empresa:

**FRIOLAR COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETROELETRONICO LTDA**  
– CNPJ: 36.850.598/0001-55, sendo aderida a "CLÁUSULA TERCEIRA, no item 3.1, conforme tabela abaixo, da ARP Nº 046/2021 (Pregão Eletrônico Nº 002/2021)."

Código	Descrição do Item	Marca	Unid.	Qt.	Valor Unitário	Valor Total
844966	AR CONDICIONADO SPLIT COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 24.000 BTUS. COMPOSTA POR UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E	Elgin	Unid	8	R\$ 2.880,00	R\$ 23.040,00